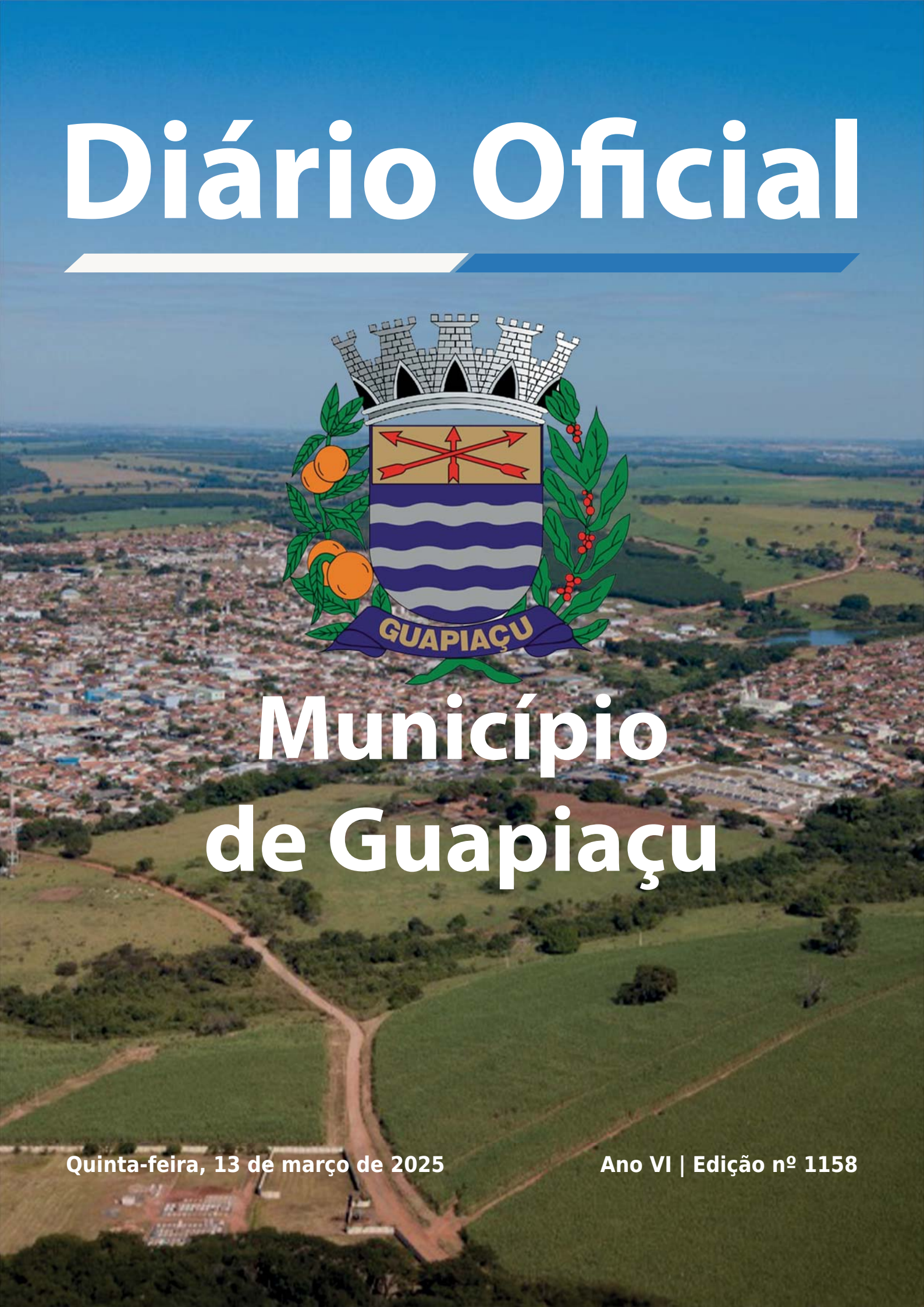
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1158

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 005/2025

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE GUAPIAÇU

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para impressão de carnês de IPTU e TAXA DE LICENÇA, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 11.166,10 (onze mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

DATA DA SESSÃO

19/03/2025

HORÁRIO LIMITE

09:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

LOCAL DE ACESSO

http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CÉSAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos (contrato por prazo determinado) desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2025; **RESOLVE**:- **I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2025 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), no dia **14.03.2025, às 09:00h**, para entrega dos seguinte documentos:-

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
q) Carteira de Trabalho – Digital (imprimir dados pessoais e contratuais da carteira digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

II) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor I de Apoio que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, o 1º primeiro será notificado para realização dos exames médicos até 18.03.2025, e se aprovado entrará em exercício no dia 19.03.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

III) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Língua Portuguesa que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, o 1º primeiro será notificado para realização dos exames médicos até 18.03.2025, e se aprovado entrará em exercício no dia 19.03.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

IV) Observada a ordem de classificação dos convocados de Professor III Apoio – Geografia que manifestarem interesse na vaga e apresentarem os documentos exigidos, o 1º primeiro será notificado para realização dos exames médicos até 18.03.2025, e se aprovado entrará em exercício no dia 19.03.2025. Os demais aprovados que se apresentarem, serão notificados para realização dos exames médicos em data oportuna.

V) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

PROFESSOR I DE APOIO (R$ 1.665,00 – 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
16º	LILIAN GAVETTI
17º	RENATA MOREIRA SOARES
18º	SANDRA APARECIDA ULIANO DE LUCENA
19º	LUCIA DE FÁTIMA DE MENEZES
20º	ALESSANDRA APARECIDA SANTOS ROVERSI
21º	JULIANA CRISTINA FELTRIN DE MORAIS
22º	AIDA BERNARDES DOS SANTOS
23º	GERCINA DOS SANTOS RAMOS
24º	PAULA CAROLINA AFONSO
25º	LUCIMARA ADELINA DE OLIVEIRA REDIGOLO
26º	ROSELI PERPETUA DE LIMA

PROFESSOR III APOIO – LINGUA PORTUGUESA (R$ 1.940,00 – 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
6º	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA
7º	JEFERSON FABIANO MAZARO

PROFESSOR III APOIO – GEOGRAFIA (R$ 1.940,00 – 30 hrs aulas semanais)

Classificação	NOME
1º	NILTON CESAR ALVES
2º	CARLOS HENRIQUE DETOMINI

Governo Municipal de Guapiaçu

VI) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2025 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguindo de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 13 de Março de 2025.

CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL